

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 131

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 27 de julho de 2016

Neutralidade na escola em questão

Propostas que interferem na abordagem de conteúdos em sala de aula geram polêmica entre deputados

Em maio deste ano, a Assembleia Legislativa de Alagoas aprovou, sob forte polêmica, a lei do Programa Escola Livre, que prevê a neutralidade política, ideológica e religiosa nas salas de aula dos colégios estaduais. Pela matéria, os professores ficam proibidos de “doutrinar” alunos para quaisquer crenças ou correntes de pensamento, bem como ficam impedidos de fazer propaganda delas. Também não deverão introduzir, em disciplinas ou atividades obrigatórias, conteúdos em conflito com a norma e poderão ser punidos, caso “incitem manifestações ou atos públicos”.

O regulamento foi alvo de questionamentos do Ministério da Educação (MEC), que considerou que ele fere “o princípio constitucional do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas”. Desde 10 de maio, um dia após a promulgação da lei pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, o órgão federal encaminhou à Advocacia Geral da União (AGU) argumentos que justificam uma ação direta de inconstitucionalidade, ainda não impetrada. Em Pernambuco, uma proposição similar ao Programa Escola Livre foi apresentada, na Alepe, pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP): o Projeto de Lei nº 823/2016.

Propostas correlatas também tramitam em pelo menos sete Estados e nove municípios em todo o Brasil, tendo como base as ideias do advogado Miguel Nagib, integrante do movimento Escola Sem Partido. Fundado em 2004, o grupo é uma “reação à doutrinação política e ideológica em sala de aula e livros didáticos e à usurpação do direito dos pais dos alunos sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos”, nas palavras de Nagib.

“Isso é feito de maneira sistemática e organizada por professores de esquerda, com apoio de partidos e da burocracia vinculada à educação pública em vários níveis da Federação. Existem também professores de direita que são doutrinadores, mas esses agem de maneira isolada”, considera o advogado.

O Escola Sem Partido incentiva a notificação extrajudicial de professores que, na visão dos integrantes, estejam promovendo suas visões ideológicas em sala de aula. Para Nagib, não se trata de censurar, mas de diferenciar liberdade de ensino e de expressão. “O docente se dirige a uma audiência cativa. Se o professor pode obrigar alunos a ouvi-lo e opinar sobre qualquer assunto, a liberdade de consciência e de crença dos estudantes, garantida pela Constituição, vira letra morta”, argumenta.

A neutralidade do ato pedagógico também é questionada pelo psicólogo especialista no desenvolvimento de crianças e adolescentes Carlos Brito. “Toda e qualquer ação pedagógica está vinculada a uma concepção de sociedade e de construção do conhecimento”, avalia ele, que também é professor da Universidade Católica de Pernambuco. “Por outro lado, com a polarização política recente, ocorrem muitos casos de posicionamento partidário de professores, que apresentam suas posições como verdade absoluta, o que não é adequado”, pondera Brito. “Os alunos devem ser contemplados com diversas ideologias e possibilidades de conhecimento”.

Na justificativa do PL 823, o deputado Pastor Cleiton Collins apresenta a mesma linha de argumentação do movimento. “O projeto também segue o artigo 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos, da qual o Brasil é



ARQUIVO/ALEPE

ENSINO - Especialistas defendem pluralidade de ideias na construção do conhecimento

signatário, segundo o qual ‘os pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções’”, ressaltou o parlamentar. A iniciativa recebeu críticas do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe).

“Vemos esse projeto com grande preocupação. Na prática, o professor ficará temeroso de fazer qualquer discussão política em sala de aula, pois poderá ser acusado de ser parcial, já que a neutralidade que se pede é impossível”, avalia Fernando Melo, presidente da entidade. “Defendemos uma educação que ensine as pessoas a conviver com as diferenças ideológicas, mas não queremos que uma lei interfira na autonomia de escolas e professores, quando esses incentivam seus alunos a exercer a cidadania”, argumenta.

Estudante do Ginásio Per-

nambucano, Ikaro Monteiro, 16 anos, diz não ver problemas na manifestação de pensamentos. “Geralmente, os alunos mantêm sua opinião, independentemente do que o professor fala. O que eu acho errado é punir alguém por ter uma posição diferente”, observa. Para a colega dele, Ana Clara Santana, também de 16 anos, “se há diferenças na sociedade, elas devem ser vistas na sala de aula”. “A partir daí, cada um pode ter sua visão, mas com respeito entre as pessoas”, complementa a jovem.

A posição da presidente da Comissão de Educação da Alepe, deputada Teresa Leitão (PT), é semelhante. “O estudante já não pode ser perseguido politicamente, pois os professores devem cumprir a Lei Estadual nº 12.280/2002, que trata da proteção integral dos direitos do aluno. Não precisamos de novas regras, mas de apoio para que os educadores

ensinem tudo o que sabem”, considera a parlamentar. “Fui professora e vejo antigos alunos se mobilizando tanto contra como a favor dos meus posicionamentos políticos. Mas todos dizem que aprenderam comigo a se colocar, o que é algo que me orgulha.”

Relatora da proposta, a deputada Teresa Leitão, discorda do conceito de “ideologia de gênero”. “O que existe, na verdade, é identidade de gênero. As pessoas nascem com características biológicas de homem e mulher, mas têm a liberdade de assumir diferentes identidades”, considera a petista. Segundo ela, há um impedimento legal a projetos como esse na própria Lei de Diretrizes e Bases (LDB), uma vez que o complemento às orientações curriculares nacionais só pode ser feito pelas escolas e órgãos de educação estaduais. “Os parlamentares não têm competência para in-

cluir ou retirar temas do currículo da escola, por melhor que seja o mérito da alteração desejada”, explica.

GÊNERO – Outra discussão presente atualmente nos legislativos trata da abordagem das identidades de gênero e da sexualidade dentro da escola. Na Alepe, o Projeto de Lei nº 709/2016, do deputado Joel da Harpa (PTN), pretendia vetar a discussão, mas foi arquivado após recusa unânime da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Na ocasião, o Governo Estadual também se manifestou contrário ao tema, por meio de um parecer da Secretaria da Mulher.

Joel da Harpa lamenta a rejeição e argumenta que pretendia proteger as crianças e adolescentes da chamada “ideologia de gênero”. “A ideia de que a sexualidade de uma pessoa se forma no decorrer da vida agride a formação das crianças. O que existe na verdade é o sexo masculino e o feminino”, afirma o parlamentar. Ele admite, porém, que as escolas devem discutir questões relacionadas ao preconceito contra homossexuais mesmo com crianças. “Aceitar o homossexual deve ser incentivado, mas sem a ideologia de gênero”, acredita.

Para o psicólogo Carlos Brito, não deveria existir um conflito na discussão sobre gêneros e diversidade sexual, mas unidade entre família e escola. “Hoje nem a escola nem a família estão preparadas para discutir a quebra do binarismo masculino/feminino como única condição humana. O adolescente que não se enquadra nos papéis de gênero tradicionais fica desamparado”, garante. “Questão de gênero não deve ser debatida através de uma cartilha que diga o que é certo ou errado, mas por meio da discussão de situações concretas”, sentencia.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

ATO Nº. 823/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 10/2016, da **Superintendência de Tecnologia da Informação**.

RESOLVE: dispensar da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Inovação e Gestão do Conhecimento, Símbolo PL-CDP-2, da Superintendência de Tecnologia e Informação, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 42360, ora à disposição deste Poder Legislativo e conceder licença para disputar o cargo eletivo de Prefeito no Município de Araripina, nas eleições de outubro do corrente, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio do corrente ano, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13, 15.341/14 e Art. 1º, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/90.

Sala Torres Galvão, 1 de junho de 2016.

Deputado **AUGUSTO CÉSAR**
Presidente em Exercício

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 887/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 081/2016, do Deputado **Joel da Harpa**,

RESOLVE: exonerar o servidor **LUCAS MUNIZ JOAQUIM**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **EUCLIDES FERREIRA DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 74,95% (setenta e quatro vírgula noventa e cinco por cento), a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 26 de julho de 2016.

Deputado **AUGUSTO CÉSAR**
Presidente em Exercício

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bita, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Biênio: 1º DE FEV/2015 A 31 DE JAN/2017 DA 18ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Augusto César	-	1º Vice-Presidente
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	2º Vice-Presidente
Deputado Diogo Moraes	-	1º Secretário
Deputado Vinícius Labanca	-	2º Secretário
Deputado Romário Dias	-	3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário
Deputado André Ferreira	-	1º Suplente
Deputado Rogério Leão	-	2º Suplente
Deputado Beto Accioly	-	3º Suplente
Deputado Adalto Santos	-	4º Suplente

OUVIDORIA-GERAL

Deputado Adalto Santos	-	Ouvidor-Geral
------------------------	---	---------------

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Waldemar Borges	-	Líder
Deputado Lucas Ramos	-	Vice-Líder
Deputado Tony Gel	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Silvio Costa Filho	-	Líder
Deputado Joel da Harpa	-	Vice-Líder
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder

PSB (14 membros)

Deputado Aglailson Júnior	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	2º Vice-Líder

PP (06 membros)

Deputado Claudiano Martins Filho	-	Líder
Deputado Everaldo Cabral	-	1º Vice-Líder
Deputado Dr. Valdi	-	2º Vice-Líder

Bloco Parlamentar – PDT / PTC (05 membros)

Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
Deputado Botafogo	-	Vice-Líder
Deputado João Eudes	-	Vice-Líder

PSD (04 membros)

Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder
Deputado Álvaro Porto	-	Vice-Líder

PTB (03 membros)

Deputado Júlio Cavalcanti	-	Líder
Deputado José Humberto Cavalcanti	-	Vice-Líder

PR (02 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
---------------------------	---	-------

PMDB (02 membros)

Deputado Ricardo Costa	-	Líder
------------------------	---	-------

PT (02 membros)

Deputado Odacy Amorim	-	Líder
-----------------------	---	-------

PRB (02 membros)

Deputado Bispo Ossesio Silva	-	Líder
------------------------------	---	-------

PSL (02 membros)

Deputada Socorro Pimentel	-	Líder
---------------------------	---	-------

PSDB (02 membros)

Deputado Antônio Moraes	-	Líder
-------------------------	---	-------

DEM (01 membro)

Deputada Priscila Krause	-	Líder
--------------------------	---	-------

PSOL (01 membro)

Deputado Edilson Silva	-	Líder
------------------------	---	-------

PTN (01 membro)

Deputado Joel da Harpa	-	Líder
------------------------	---	-------

PSC (01 membro)

Deputado André Ferreira	-	Líder
-------------------------	---	-------

SD (01 membro)

Deputado Professor Lupércio	-	Líder
-----------------------------	---	-------

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

NA RÁDIO ALEPE, TODA SEXTA É DIA DE ASSEMBLEIA GERAL.

Fique por dentro dos fatos políticos do Estado e das atividades legislativas que influenciam diretamente a vida da população.



www.alepe.pe.gov.br/radio



Assembleia Legislativa do
Estado de Pernambuco
A Casa de Todos os Pernambucanos